



# Diário Oficial Eletrônico

## Legislativo Municipal

Manaus, sexta-feira, 02 de dezembro de 2016.

Ano IV, Edição 591 - R\$ 1,00

### Poder Legislativo

#### DESPACHO

**Processo:** n. 2016.10000.10718.0.001171

**Interessados:** Câmara Municipal de Manaus / Leticia Garcia Villaluenga / HTS Serviços de Hotelaria e Turismo LTDA.

**Assunto:** Despacho de Inexigibilidade

**CONSIDERANDO** o disposto *caput* no art. 25, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de concorrência, tendo em vista que a realização de Palestra e Oficina/Workshop trata-se de trabalho intelectual individualizado em sua essência;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo n. 2016.10000.10718.0.001171;

#### RESOLVE:

**TORNAR INEXIGÍVEL** a Licitação para contratação da Professora Doutora Leticia Garcia Villaluenga, para ministrar palestra com o tema **Mediação Familiar** e realização da oficina/workshop em mediação de conflitos de família, no valor de R\$ 3.999,00 (três mil, novecentos e noventa e nove reais), bem como para contratação da empresa HTS Serviços de Hotelaria e Turismo LTDA, CNPJ: 23.033.327/0003-27, para prestar serviço de hospedagem da Professora Doutora Leticia Garcia Villaluenga, no valor de R\$ 1.701,00 (um mil, setecentos e um reais), totalizando o valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 02 de dezembro de 2016.

**SILVANA MIRANDA CORRÊA**  
Diretora de Administração

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 02 de dezembro de 2016.

**LUIS HIRAM MORAES NICOLAU**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 54779C5C0000DC22. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**DOAÇÃO DE SANGUE  
PARA QUEM DOA SÃO ALGUNS MINUTOS,  
PARA QUEM RECEBE É UMA VIDA INTEIRA.**

*Um pequeno gesto muda a vida de muita gente.*



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MANAUS**  
OUVIDORIA/SIC

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**Wilker Barreto**

Ouvidor Geral da Câmara de Manaus (CMM)

**Jairo da Vical**



#### CANAIS DE ACESSO OUVIDORIA E SIC

1. Atendimento Presencial – instalado no Térreo da CMM
2. Atendimento por Telefones – Tele/fax, número **92-3303-2726 / 3303-2927**
3. Internet: Portal da Câmara / [www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br) /link ouvidoria e /link sic
4. E-mails: [ouvidoria@cmm.am.gov.br](mailto:ouvidoria@cmm.am.gov.br) ; [sic@cmm.am.gov.br](mailto:sic@cmm.am.gov.br)
5. Correspondência Endereço: Rua Agostinho Caballero Martin, Santo Antonio térreo da Câmara Municipal de Manaus-CMM, CEP 69027-020.

#### Localização:

Sala no Térreo da Sede da Câmara Municipal de Manaus, na Rua Padre Agostinho Caballero Martin n. 850, bairro São Raimundo – CEP 69027-020, Manaus – AM.

**Horário de funcionamento:** das 8:00 às 14:00 dias úteis



ACESSO À  
INFORMAÇÃO

## GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de **1,5 cm** e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS  
Presidente

LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD

1º vice-presidente

LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN

2º vice-presidente

AMAURI BATISTA COLARES - PRB

3º vice-presidente

CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE- PRP

Secretária Geral

ISAAC TAYAH - PSDC

1º secretário

REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB

2º secretário

FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PSD

3º secretário

JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS

Ouvidor

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTN

Corregedor

### VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP

ARLINDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR - PROS

ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM

BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT

DAVID VALENTE REIS - PV

EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB

ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB

EVERALDO FARIAS - PV

EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD

FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD

JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI - PSDB

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB

GERALDO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR - PTN

LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD

MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS

MASSAMI MIKI - PSL

ROBERTO SABINÓ RODRIGUES - PROS

ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN

SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS

SIDOMAR ABTIBOL - PROS

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM

VILMA FLORENCO QUEIROZ - PHS

WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT

WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTN

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE

ANDRÉ LUIZ DO CARMO  
Diretor de Gestão e T. I.  
GLEISON ALCÂNTARA  
Coordenador de Informática  
MARCELO FERREIRA  
Gerente - Editor  
EVANDRO WANDERLEY  
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO.

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850  
São Raimundo - CEP: 69027-020.  
Telefone: 0XX (92) 3303-2713  
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br